



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (0xx47) 652-2211
Av. Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2012.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de Julho do ano de dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1.061/2012 de 21 de Maio de 2012, sob a Presidência do Senhor JOEL LINCOLN GUTHS, estando presentes os membros: JOCIEL LAERCIO LADA, Vice Presidente e CRISTINA JURCZISZYN, Secretária, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS. Entregaram os envelopes nº 01 e 02 as proponentes: MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.830.372/0001-04, sem representante Legal; QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 82.094.640/0001-72, sem representante Legal; para abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2012, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 8/2012, destinada à Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de Manutenção, Ampliação e Projetos Elétricos e Luminotécnicos do Sistema de Iluminação Pública do Município de Itaipópolis, composto de 2.718 (dois mil e setecentos e dezoito) pontos de iluminação, incluindo o fornecimento de materiais. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das proponentes participantes: MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., apresentou documento em desacordo com o item 7.4.10 (Comprovação de Destinação Final de acordo com a legislação atual e o PROCEL, de lâmpadas de Vapores de Diversos Tipos, retiradas do sistema de Iluminação Pública, através de Certificação ou Atestado), ficando inabilitada para a fase seguinte do certame. A proponente QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., apresentou a documentação exigida em conformidade com o item 7.0 do Edital, resultando habilitada, assim consideradas por unanimidade dos membros da Comissão de Licitação. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais recursos. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, às dez horas e trinta e quatro minutos.

JOEL LINCOLN GUTHS – Presidente – CPL

JOCIEL LAERCIO LADA – Vice Presidente – CPL

CRISTINA JURCZISZYN – Secretária – CPL